



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 433, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

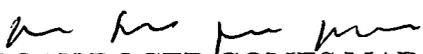
**DESTITUI MEMBRO EFETIVO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica destituído do cargo de Presidente da Câmara Municipal o Vereador JUAREZ OLIOSI, ratificando a aprovação do Plenário, pela maioria de dois terços, mediante o julgamento em processo de destituição de membro da Mesa Diretora, originado por representação do Vereador Otamir Carloni, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 30.911/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de agosto de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES

Presidente em exercício (Mandado de Segurança Cível (120) – Processo nº 5002766-85.2024.8.08.0038)

Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA

Vice-Presidente em exercício

Vereador pelo PODE


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Primeira Secretária em exercício - Vereadora pelo PSB


DAMIÃO BONOMETTE

Segundo Secretário em exercício - Vereador pelo PRD

